



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 080 de 2011

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

Considerando a nomeação do Servidor João José de Arruda Campos para além de suas funções previstas em lei, exercer as funções conforme dispõem as Portarias 018 de 05 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor **João José de Arruda Campos** que exerce a função de **ASSESSOR FINANCEIRO**. 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2011.

Primavera do Leste, 22 de agosto de 2011.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Felipe Garcia Nogueira
Presidente